

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº264, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Especial à servidora Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, ocupante do cargo de Nutricionista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1231, de 03/06/2025,

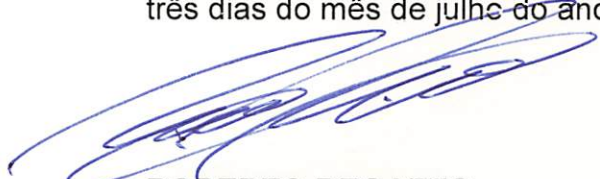
RESOLVE

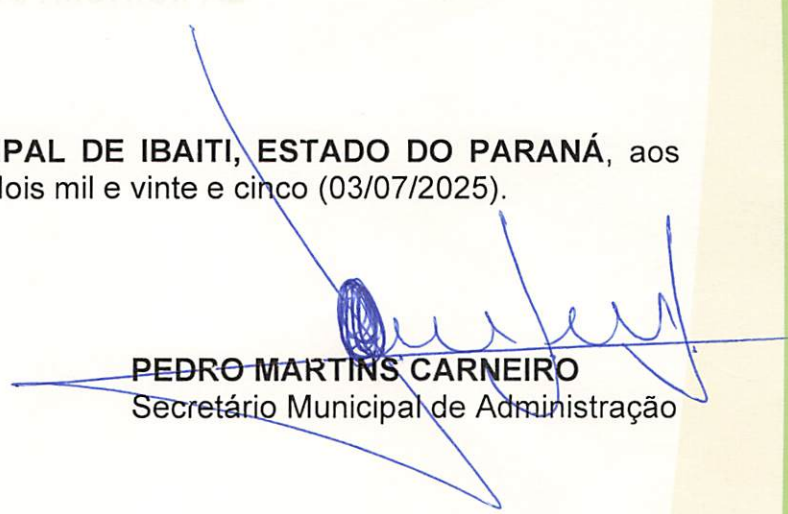
Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-60, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **03/07/2025 a 30/09/2025**, referente ao período de **2014/2019** de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº264, DE 03 DE JULHO DE 2025

Concede Licença Especial à servidora Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, ocupante do cargo de Nutricionista.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1231, de 03/06/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO, ocupante do cargo de **Nutricionista**, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-60, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **03/07/2025 a 30/09/2025**, referente ao período de **2014/2019** de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração